

Decreto nº 4.101, de 14 de novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.977, de 12 de dezembro de 2012, com a Lei nº 4.084, de 14 de novembro de 2013 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado a custear despesas com a aquisição de Hidrômetros e Equipamentos de aferição de contas, bem como, atender despesas com o custeio mensal da Entidade, na conformidade e com o valor abaixo estabelecido:

04.03.00	3.3.90.39.00-17.512.0018.2049.000	F-320 - Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	365.000,00
04.03.00	4.4.90.52.00-17.512.0018.2049.000	F-321 - Equip. e Mat. Permanentes	85.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 3.771, de 19 de agosto de 2009, que aprovou o PPA para o quadriênio 2010 / 2013, e na Lei nº 3.971, de 03 de outubro de 2012, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de novembro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento